



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial – Nº 05/2017

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 098/2017.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 05/2017, destinado a **“Contratação de serviços de escritório e apoio operacional, com o fornecimento de sala exclusiva, com posto de serviço para 2 (duas) pessoas, na cidade de Joinville/SC”**.

Proceda-se a contratação da empresa JAZZ COWORKING SERVIÇO DE ESCRITÓRIO LTDA ME para cumprimento do referido objeto.

Florianópolis, 16 de novembro de 2017.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC